



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 4643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Homologação da Chamada Pública Nº 001/2020** - Empresa: Associação Sol Nascente.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1H/UIYZOFUSTM5CIILYEXQ

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

ASSUNTO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Salinas da Margarida no período letivo de 2020, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para a empresa: **ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE** – CNPJ: 08.821.717/0001-06 – RUA PRINCIPAL DA CONCEIÇÃO, 78 CONCEIÇÃO – VERA CRUZ – CEP: 44470-000, TOTALIZANDO: **R\$ 379.853,00 (Trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais)** e **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL** – CNPJ: 03.628.383/0001-35 – Rodovia BR 101, KM 371, s/n, Zona Urbana, Gandu / BA – CEP: 45450-000, TOTALIZANDO: **R\$ 102.119,00 (Cento e dois mil, cento e dezenove reais)**.

Ficam convocados os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida, 03 de março de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito